



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 391/2020

Altera e inclui valores de ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 e suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.590 de 09 de setembro de 2020.

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.008,00 (Dez mil e oito reais)** nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

**07 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER** **R\$ 8,00**  
07.002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, PROJETOS E APOIO AO ESPORTE  
27.812.0014.2037 MANUTENÇÃO DO DEPART. ADM. PROJ. E APOIO AO ESPORTE  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
**4055 E 00556** TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98

**08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** **R\$ 10.000,00**  
08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.  
10.301.0005.2047 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
**5070 E 00494** Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos de Cancelamento por Anulação de Dotação no seguinte Órgão e Unidade orçamentária:

**07 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER** **R\$ 8,00**  
07.002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, PROJETOS E APOIO AO ESPORTE  
27.812.0014.2037 MANUTENÇÃO DO DEPART. ADM. PROJ. E APOIO AO ESPORTE  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
**4110 E 00000** RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

**08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** **R\$ 5.000,00**  
08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.  
10.301.0005.2047 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
**5130 E 00494** Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** **R\$ 5.000,00**  
08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.  
10.301.0005.2047 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

**5160 E 00494** Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Art. 3º** Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 39.095,43 (Trinta e nove mil, noventa e cinco reais e quarenta e três centavos)** no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

**08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** **R\$ 39.095,43**

08.006 DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO

10.301.0005.2053 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

**5501 EA 00494** Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Art. 4º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit Financeiro anteriormente aberto e posteriormente cancelado por Anulação de Dotações viabilizando a compatibilização da execução orçamentária no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

**08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** **R\$ 39.095,43**

08.006 DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO

10.301.0005.2053 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**5521 EA 00494** Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Art. 5º** Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.047.223,14 (Um milhão, quarenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e catorze centavos)** nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

**08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** **R\$ 48.000,00**

08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.

10.301.0005.2102 PAB FIXO - INFORMATIZAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**5382 E 00494** Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** **R\$ 32.400,00**

08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.

10.301.0005.2109 PROGRAMA COMUNIDADE QUILOMBOLAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

**5385 E 00493** Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** **R\$ 675.475,00**

08.007 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.122.0005.2107 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**5691 E 01019** Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - (COVID-19)

**08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** **R\$ 95.420,25**

08.007 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

10.122.0005.2107 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
**5692 E 01024** Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º

**08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ 143.674,00**

08.007 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.122.0005.2107 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**5693 E 01019** Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - (COVID-19)

**08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ 20.295,89**

08.007 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.122.0005.2107 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**5694 E 01024** Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º

**08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ 31.958,00**

08.007 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.122.0005.2107 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
**5697 E 01023** PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DO PODER JUDICIÁRIO ALOCADO NO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - (COVID-19)

**Art. 6º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação nas seguintes contas de receita:

Conta Receita	Descrição	Valor R\$
1.7.1.8.03.1.1.18.00	RECEITA PAB FIXO - INFORMATIZAÇÃO UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 494	48.000,00
1.7.1.8.03.9.1.03.00	ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) - RES. Nº 1.666/2020 - 1019	819.149,00
1.7.1.8.99.1.1.99.03	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS (LC 173/2020, ART. 5º, I) - AFM 1024 - AÇÕES DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	115.716,14
1.7.2.8.03.1.1.04.00	REC. TRANSF. P. JUDICIÁRIO (SESA RES. 705/2020) - CORONAVÍRUS - COVID-19 (F-1023 - 23.839-2)	31.958,00
1.7.2.8.03.1.1.05.00	REC. TRANSF. INCENT. FINANC. COMUNIDADES QUILOMBOLAS (F-493 - 23.839-2)	32.400,00
<b>Subtotal</b>		<b>1.047.223,14</b>

**Art. 7º** Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.189.266,60 (Um milhão, cento e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)** nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

**08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ 81.756,80**  
08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.  
10.301.0005.2045 TRANSFERÊNCIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
**4965 E 00494** Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ 270.053,26**  
08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.  
10.301.0005.2047 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
**5070 E 00494** Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ 28.790,31**  
08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.  
10.301.0005.2047 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**5100 E 00494** Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ 328.050,00**  
08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.  
10.301.0005.2050 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
**5319 E 00493** Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ 2.000,00**  
08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.  
10.301.0005.2051 PROG. QUALIF. E INCENTIVO À ORG. DA ASSIST. FARMACÉUTICA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
**5365 E 00493** Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ 2.000,00**  
08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.  
10.301.0005.2051 PROG. QUALIF. E INCENTIVO À ORG. DA ASSIST. FARMACÉUTICA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**5372 E 00519** Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

**08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ 15.795,00**  
08.006 DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO  
10.301.0005.2053 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
**5502 E 00493** Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ 25.438,60**  
08.007 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.0005.2057 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**5895 E 00519** Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

**10 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES R\$ 100.000,00**  
10.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS  
26.782.0015.2076 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS, TRANSP. E SERV. GERAIS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
7425 E 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

**10 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES R\$ 306.250,57**  
10.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS  
26.782.0015.2076 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS, TRANSP. E SERV. GERAIS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
7455 E 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

Art. 8º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação nas seguintes contas de receita:

Conta Receita	Descrição	Valor R\$
1.7.1.8.03.1.1.21	RECEITA PAB FIXO - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA - 494	298.843,57
1.7.1.8.03.1.1.22	RECEITA PAB FIXO - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS - 494	81.756,80
1.7.1.8.99.02.00	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS (LC 173/2020, ART. 5º, II) - AFM 003	406.250,57
1.7.2.8.03.1.1.07	REC. TRANSF. INCENT. FINANC. AÇÕES DE QUALIF. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RES. 615/2019 (F-493)	29.132,06
1.7.2.8.03.1.1.08	REC. TRANSF. INCENT. ORG. ASSIST. FARMACÊUTICA - RES. 724/2019 (F-493 - 23.839-2)	2.000,00
1.7.2.8.03.1.1.09	PROGRAMA APSUS - 493 - 23.839-2	328.050,00
1.7.2.8.03.1.1.10	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - 493 - 23.839-2	15.795,00
2.4.2.8.03.1.1.01	REC. TRANSF. INCENT. FINANC. AÇÕES DE QUALIF. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RES. 615/2019 (F-519)	25.438,60
2.4.2.8.03.1.1.05	REC. TRANSF. INCENT. ORG. ASSIST. FARMACÊUTICA - RES. 724/2019 (F-519 - 2385540)	2.000,00
<b>Subtotal</b>		<b>1.189.266,60</b>

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 09 de setembro de 2020

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

Publicado no Diário Oficial Am  
Nº 10107  
De 09/09/2020  
Ass: [assinatura]